

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	23.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art.164 e 164-A da Constituição Estadual
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4 - Investimentos
Modalidade	40	Prefeitura Municipal
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
REGIÃO	500	Sudeste
Município	508	Poxoréu
Entidade		(caso já tenha definido a Instituição inserir o nome)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4 - Investimentos
Modalidade	90	
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Dentre as demandas recebidas em nosso gabinete, estão os pedidos na área da cultura. Esta é prevista como umas das maiores formas de inclusão social da sociedade. A necessidade de se implementar atividades culturais, de acesso à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro da cultura, literário e histórico do estado é de extrema necessidade.

Além disso, visa contribuir para o desenvolvimento do segmento cultural na ampliação do acesso a cultura nos municípios abaixo relacionados, fortalecendo as políticas públicas e o acesso da população, moldando experiências e implementar ações para a articulação do sistema municipal de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no município e na região, em suas mais diversas manifestações.

Nesse sentido, é que destinamos esta emenda parlamentar para atender:

1. Prefeitura de Poxoréu – Construção dos monumentos São Bom Jesus da Lapa com a revitalização da praça e, construção do monumento São João Batista com revitalização da praça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual